

## UMA EXPERIÊNCIA POSITIVA NO SISTEMA PRISIONAL: O MÉTODO APAC

Elizana Prodorutti Muhle<sup>1</sup>

**RESUMO:** O presente artigo busca apresentar em seus contornos gerais o tema APAC (Associação de Proteção e Auxílio ao Condenado). Trata-se de experiência na execução criminal, nascida há mais de 40 anos no Estado de Minas Gerais. O referido modelo de execução da pena privativa de liberdade conta com o apoio da sociedade local e do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, e tem se mostrado um grande sucesso. Ademais esse modelo de casa prisional tem forte influência religiosa e pouco ou nenhum policiamento fazendo a segurança da prisão; são os próprios presos que fazem a segurança da casa prisional. O essencial neste artigo é a relevância da discussão, tanto em âmbito acadêmico quanto na sociedade em geral, sobre como a execução criminal é feita hoje pelo Estado, seus resultados desastrosos (altos índices de reincidência, falta de condições mínimas para manutenção de pessoas nas atuais casas prisionais, superlotação e tortura) e essa possibilidade que se apresenta nova para o Rio Grande do Sul.

**PALAVRAS-CHAVE:** Associação de Proteção e Auxílio ao Condenado - Direito Penal - Direito Processual - Execução Penal.

**SUMÁRIO:** 1. Introdução. 2. A Experiência Mineira. 3. Os 12 Elementos do Método. 4. Considerações Finais. 5. Referências.

### 1 INTRODUÇÃO

Os temas criminalidade, presídios e presos estão no centro de uma série de discussões que vêm ocupando não somente o espaço acadêmico, mas também espaços de interesse da sociedade e de seus governantes.

Vários países da América Latina, entre eles o Brasil, vêm apresentando um crescente número de encarcerados, e dentre estes, um percentual cada vez maior de reincidência criminal. O Brasil é o quarto país que mais encarcera no mundo e o primeiro em velocidade de crescimento de encarceramento; ou seja, apesar de ser o

---

<sup>1</sup> Advogada Criminalista. Especialista em Ciências Criminais pelo Centro Universitário Metodista IPA. Mestre em Ciências Criminais, pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. Professora do curso de pós-graduação da FADERGS e membro da diretoria executiva da APAC-Canoas/RS.

quarto país com mais encarcerados no mundo, faz isso com velocidade muito superior aos três primeiros.

O senso comum, o senso midiático e o sistema penitenciário caminham juntos acreditando que a solução para o problema da criminalidade está na construção de mais presídios e penas mais severas. E, além disso, paira sobre nós um sentimento coletivo de que o preso merece e deve viver em condições subumanas, e, se possível, jamais seja devolvido à sociedade.

Diante desse cenário, surge uma nova alternativa, a APAC (Associação de Proteção e Assistência ao Condenado), uma modalidade diferente de sistema prisional. Ela nasceu através da parceria dos Poderes Judiciário e Executivo com a sociedade civil organizada. A experiência de mais de 40 anos em Minas Gerais tem se mostrado um dos mais promissores avanços no âmbito do Direito Prisional. A primeira APAC gaúcha será implantada no bairro Guajuviras na cidade de Canoas, o terreno foi doado pela prefeitura da cidade e neste momento aguarda a liberação de verbas estaduais para a construção da casa prisional.

A sociedade civil organizada, com auxílio e incentivo da Igreja Católica, constrói e administra casas prisionais, praticamente sem nenhum recurso financeiro do Estado, baseando seu trabalho na busca pela verdadeira recuperação do preso, proporcionando-lhes o cumprimento da pena privativa de liberdade com respeito e dignidade.

## **2 A EXPERIÊNCIA MINEIRA**

Para a construção deste estudo foi necessário um trabalho de pesquisa realizado nas APACs feminina e masculina da cidade de Itaúna-Minas Gerais, visto que a produção literária sobre o assunto é restrita, antiga e as fontes de pesquisa quase sempre mantêm alguma ligação com a referida instituição prisional. Tomou-se por base, para a elaboração desta pesquisa depoimentos de presos, voluntários e do próprio Sr. Mário Ottobini idealizador deste formato prisional.

Este formato de sistema carcerário conta com algumas novidades na estrutura física, como presídios menores, abrigando no máximo 100 presos; e que não se assemelham em nada com os presídios tradicionais, pois mais parecem casas. Além disso, são extremamente bem cuidados e limpos, contando também com belos jardins.

Das 147 unidades *apaqueanas* que existem no Brasil, 33 delas não contam com policiamento, e a segurança é feita pelos próprios apenados. Ademais, as chaves dos portões de entrada e saída são também de responsabilidade deles. E o mais interessante disso é que a taxa de evasão é inferior a 10%, sendo que as demais casas estão em processo de preparação para também operarem sem policiamento.

O Procurador de Justiça em Minas Gerais e Coordenador do Centro de Apoio das Promotorias e Entidades de Interesse Social, Tomáz de Aquino Resende, destaca a enorme importância econômica, social e política das APACs, pois esse modelo prisional opera com no mínimo três vezes menos recursos financeiros, 99% menos pessoal do serviço público, atendendo a mesma demanda de condenados e com resultados em média 60 vezes melhor do que o sistema convencional.<sup>2</sup>

De todos os números relacionados aos resultados das APACs, o que mais impressiona, sem dúvida, é o percentual de reincidência que é inferior a 10%; é importante lembrar que nos presídios estatais esse percentual é de quase 80%. Além disso, os detentos oriundos das APACs que voltam a reincidir criminalmente tendem a cometer crimes menos gravosos que os anteriores.<sup>3</sup>

Além disso, existem outras diferenças ao sistema prisional tradicional como, por exemplo, o incentivo à visitação frequente e contínua por parte dos familiares com objetivo da manutenção dos elos afetivos; para tanto, os familiares não são submetidos às revistas íntimas, pois a relação entre família, detentos e voluntários é baseada na confiança. Outra grande diferença é que todos os detentos estudam e trabalham. O aprendizado de um ofício profissional é obrigatório.

Os detentos têm à sua disposição profissionais (todos voluntários, e em abundância), que lhes proporcionam assistência médica, odontológica e jurídica.

A religião cristã tem um caráter importantíssimo no processo de recuperação, ela mistura a ideia de crime e pecado. E como no cristianismo o pecado pode ser perdoado através da confissão, possibilita que aquele que cometeu crime seja perdoado e com isso possa ter uma segunda chance junto à sociedade. E tão importante quanto ser perdoado, é também poder perdoar-se (principalmente para

---

2 RESENDE, Tomáz de Aquino. Dos estabelecimentos penais. In: SILVA, Jane Ribeiro (Org). **A Execução Penal à luz do Método APAC**. Belo Horizonte: Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, 2012. p. 193

3 Idem, p. 193.

aqueles que cometeram crimes contra a vida). O autoperdão é fundamental neste processo de recuperação da autoestima.<sup>4</sup>

Na prática, a religião tem função de purificar o recuperando do crime/pecado cometido, com o condão de apagar todo mal por ele causado, permitindo, assim, que a pessoa tenha uma nova chance na vida feliz junto à comunidade.

A FBAC (Fraternidade Brasileira de Assistência aos Condenados) é a entidade que congrega, orienta, fiscaliza e zela pela unidade e uniformidade das APACs do Brasil e assessora a aplicação do Método APAC no exterior. Está filiada à *Prison Fellowship International* - PF<sup>5</sup>, organização consultora da ONU para assuntos penitenciários.

### 3 OS 12 ELEMENTOS DO MÉTODO

O método *apaqueano* apresenta doze elementos, que constituem a receita de seu sucesso e que foi desenvolvido pelo advogado Mário Ottoboni. São eles: a participação da comunidade, o recuperado ajudando o recuperando, o trabalho, a religião, a assistência jurídica, a assistência à saúde, a valorização humana, a família, o voluntário e o curso de formação, o Centro de Integração Social (estrutura física), o mérito e a Jornada de Libertação (encontro espiritual para a formação Cristã inicial).<sup>6</sup>

Tudo deve começar com a participação da sociedade, é necessário encontrar formas de despertá-la para tarefa, principalmente quando o Estado já se revelou incapaz de cumprir a função essencial da pena, que é exatamente a função de preparar aquele que cometeu um delito, para retornar (re)socializado para o convívio da sociedade.<sup>7</sup>

Os dirigentes da APAC tentam mostrar para a comunidade que o aumento da violência e da criminalidade decorre, também, do abandono dos condenados atrás das grades, fato que faz aumentar os índices de reincidência.

Segundo constatamos das entrevistas, nas comarcas onde existem APACs e que a comunidade está envolvida com a recuperação prisional existe uma pré-compreensão das pessoas que os egressos oriundos das APACs estão

---

4 RODRIGUES, 2005.

5 A *Prison Fellowship International* é um órgão consultivo ONU de nível II para assuntos carcerários mundiais, ou seja, não tem poder de decisão, mas sim de orientação para que a ONU possa fundamentar suas decisões.

6 OTTOBONI, 2006, p. 64.

definitivamente recuperados, portanto confiáveis; além de terem obrigatoriamente adquirido escolaridade e uma profissão (condição para cumprir a pena privativa de liberdade nas APACs).

Com esses entendimentos a comunidade local responde com maior quantidade de vagas de empregos, dando assim condições para que um maior número de egressos consiga se sustentar financeiramente, sem terem que reincidir criminalmente.

Outro aspecto do método é o recuperado<sup>8</sup> ajudando o recuperando. Esse é considerado um elemento primordial, procura despertar nos recuperandos um sentimento de ajuda mútua e o despertar para os valores humanos.<sup>9</sup>

Na APAC trabalha-se para ajudar a despertar no recuperando a consciência da realidade, ajudá-lo a perceber que a raiz do bem e do mal está no coração, que ele é capaz de praticar gestos de bondade e solidariedade; ele deve perceber que além de ser capaz de não fazer o mal, deve também ser capaz de praticar o bem.<sup>10</sup>

Cada APAC tem uma representação de cela (representante dos recuperandos), com a finalidade de manter a disciplina e a harmonia entre todos, a limpeza da cela, higiene e asseio pessoal, treinamento de líderes. Os recuperandos fiscalizam para que não exista a formação de grupos mais fortes que possam subjugar os mais fracos. A entidade mantém incentivos para manter a qualidade nas celas.<sup>11</sup>

Ademais, é imperioso ressaltar, com base na visita e pesquisa local realizada que em mais de 30 unidades *apaqueanas* espalhadas pelo Brasil não existe absolutamente nenhum tipo de policiamento fazendo a segurança da casa prisional. São os próprios presos que fazem a segurança e que cuidam para que não exista evasão. Entendem que a evasão é prejudicial para o coletivo.

O trabalho é outro importante elemento do método *apaqueano*.<sup>12</sup>

Todavia, a ideia que tão somente o trabalho é capaz de recuperar o ser humano é uma ideia equivocada, caso contrário, países desenvolvidos principalmente aqueles que adotam o modelo de prisões privadas, teriam

---

7 OTTOBONI, Mário. **Vamos matar o criminoso?** 3. ed., São Paulo: Paulinas, 2006. p. 64.

8 As APACs utilizam a nomenclatura de recuperando e recuperados para referir-se a presos e egressos. Entendem que todo ser humano é recuperável.

9 OTTOBONI, 2006, p. 64.

10 OTTOBONI, op. cit., p. 58.

11 Idem, p. 56.

12 OTTOBONI; FERREIRA, 2004, p. 183.

encontrado a solução para o problema da reincidência prisional; porém, não foi o que ocorreu segundo nos apresenta Laurindo Minhoto<sup>13</sup>:

Em tempos de globalização e altos índices de criminalidade, desemprego e insegurança generalizada, as prisões constituem um dos negócios mais prósperos da atualidade. A prisão se converteu em um meio de controle altamente lucrativo das ilegalidades dos predadores globais. E nos Estados Unidos da América vem surgindo um grande movimento ao encontro do Estado Pena, cujo objetivo repousa exatamente no gerenciamento empresarial de novas casas prisionais. Sendo que a sociedade do consumo desenfreado (a sociedade do consumo sem empregos) tem uma quantidade imensa de consumidores (antigos e novos) da indústria da punição.

Ocorre que, apesar das modernas instalações e do trabalho efetivo realizado no interior das prisões, o índice de reincidência ainda permanece alto, mostrando que não está apenas não trabalho a solução para o problema.<sup>14</sup>

Desta forma a ideia de que o trabalho, somente por si, re(socializa) já foi desmistificada pelas experiências que temos em todo mundo, além de função da pena ter ganhado erroneamente um caráter mercantil.<sup>15</sup>

Através da ótica *apaqueana*, o trabalho deve ser parte da proposta, mas não o elemento fundamental da proposta, pois não é suficiente para recuperar o preso.

No método APAC o regime fechado é tempo para a recuperação, o semiaberto para a profissionalização, e o aberto para a inserção social. Desta forma, o trabalho é aplicado em cada uma das fases de acordo com a finalidade que lhe é proposta.<sup>16</sup>

Ou seja, no regime fechado os recuperandos se dedicam as tarefas da casa, como manutenção, limpeza e preparação das refeições, além de se dedicaram a laborterapia (em geral com artesanatos que posteriormente são vendidos, gerando a única fonte de renda para aqueles que estão presos neste regime); 100% dos recuperandos neste regime desenvolvem alguma atividade laboral.<sup>17</sup>

De acordo com os resultados de seu método, a APAC recomenda o trabalho laborterápico (artesanato) para o regime fechado. No entanto, quando falamos em artesanato, deve-se ter uma interpretação extensiva, para não limitar apenas às atividades mezinhas que todos estão habituados a ver nos presídios.

13 MINHOTO, Laurindo Dias. As prisões do mercado. In: **Revista Lua Nova**. São Paulo: CEDEC n. 55-56, 2002. p. 137

14 MINHOTO, Laurindo Dias. As prisões do mercado. In: **Revista Lua Nova**. São Paulo: CEDEC n. 55-56, 2002. p. 137

15 OTTOBONI; FERREIRA, 2004, p. 183.

16 OTTOBONI; FERREIRA, 2004, p. 183

17 OTTOBONI; FERREIRA, 2004, p. 183.

No regime fechado é necessário evitar a todo custo que o trabalho massificante, padronizado e industrializado faça parte da proposta *apaqueana* nessa fase do cumprimento da pena.

Terceirizar serviços ou transformar a casa prisional em pequena indústria deve ser evitado, por se tratar de tarefa reservada ao regime semiaberto, exatamente quando o recuperando já decidiu seus valores, melhorou sua autoimagem e está consciente de seu papel na sociedade. Considerar que apenas o trabalho recupera o preso é um equívoco, muito embora o trabalho não deixe de ser muito importante em qualquer proposta ressocializadora, entretanto nunca isoladamente.

No regime semiaberto os recuperandos dedicam-se ao aprendizado de um ofício como marcenaria, mecânica, panificação entre outros.

O trabalho é apenas um dos pilares a ser tratado, existem outros a serem incentivados como: autoestima, educação, valorização humana, valorização espiritual e fortalecimento dos vínculos familiares. Nenhum deles tem o condão de sozinho, preparar o reeducando para a reinserção social com certa margem de sucesso.

A religião, outro elemento do método, é considerada o ponto central, pois o objetivo de método é a preparação da pessoa como um todo, e sendo assim, a face espiritual é muito importante.

Segundo dados fornecidos em entrevistas aos idealizadores do método APAC, a religião tem fundamental importância na metodologia. A religiosidade está presente em todos os lugares nas APACs; é comum encontrar frases pintadas nas paredes, quadros com frases e imagens religiosas espalhadas pelas galerias e áreas comuns. A religião também é percebida na música, todas as casas têm corais onde a grande maioria das músicas cantadas também são religiosas.

A religiosidade não se limita apenas aos presídios, existe um trabalho bastante forte feito pelas igrejas participantes, através dos padres, bispos e das lideranças da APAC em mobilizar a comunidade cristã para ajudar na busca de alternativas e soluções para os problemas sociais.

Dentro dos espaços de interlocução que são produzidos a partir dos movimentos religiosos, os presos experimentam novas posições sociais diferentes das encontradas dentro do cárcere, com certa autonomia de liberdade e escolha. O indivíduo preso em uma instituição total passa por um processo de profunda

desestruturação emocional e onde o discurso religioso oferece uma possibilidade de pensar como sujeito atuante dentro de uma sociedade. Trata-se de uma inserção positiva, além da possibilidade de reflexão sobre o crime cometido.<sup>18</sup>

A doutrina cristã auxilia no resgate da autoestima dos presos quando associa o crime praticado ao pecado ou afastamento de Deus; e neste sentido quando o desgarrado do rebanho celestial retorna ou se converte à Igreja, todos os pecados através da confissão e arrependimento poderão ser perdoados. O entendimento do perdão traz consigo a ideia de uma segunda chance para o condenado e lhe apresenta perspectiva de um novo futuro.

O preso se converte à religião e passa ter um entendimento de seu passado de crime como uma violação às leis divinas, percebendo assim o seu presente. Desta forma o tempo que passa na prisão é entendido como um momento de castigo e ao mesmo tempo de aprendizado.<sup>19</sup>

O futuro para essas pessoas é identificado como o momento do retorno à sociedade, é um futuro de incertezas que angustia a maioria daqueles que estão na prisão. O discurso religioso lhes permite traçar planos, planejar o futuro, superando o sentimento de descontinuidade no tempo, que caracteriza a população carcerária e impede muitas vezes que essas pessoas consigam fazer um planejamento para a vida depois do cumprimento da pena.<sup>20</sup>

A religião é de suma importância para o sucesso do método. A conversão à igreja cristã resgata aquele que *“estava perdido no mundo do crime”* dando-lhe alicerces morais e padrões comportamentais que são reconhecidos no interior das unidades prisionais *apaqueanas*.

Esse padrão comportamental forma uma identidade cristã, que é reconhecida pelos demais detentos. E essa identidade lhes confere a aceitação do grupo e segurança.

É de conhecimento público que a maioria da população carcerária não reúne condições financeiras para contratar um advogado particular, gerando assim uma ansiedade e sentimento de abandono. A maior preocupação de todo condenado diz

---

18 RODRIGUES, Gilse Elisa. Transgressão, controle social e religião: um estudo antropológico sobre práticas religiosas na Penitenciária Feminina do Estado do Rio Grande do Sul. **Debates do NER**, Porto Alegre, ano 6, n. 8, p. 9-20, jul./dez. 2005. p. 16.

19 DIAS, Camila Caldeira Nunes. **Conversão evangélica na prisão: sobre ambiguidade, estigma e poder**. In: Revista do Curso de Pós-graduação em Sociologia da USP n.13, 2. Semestre de 2006. p. 4.

20 Idem, p. 4.

respeito a sua condição processual, a fim de conferir seus direitos, garantias e tempo que lhe resta de pena a ser cumprida.<sup>21</sup>

A assistência judiciária gratuita faz parte dos 12 passos método APAC e sugere uma especial atenção ao aspecto do cumprimento da pena, observando que a assistência judiciária deve se restringir somente aos condenados que manifestem adesão à proposta da APAC e revelarem bom comportamento. É preciso evitar que a entidade se transforme em um grande escritório de advocacia, e fique prestando assistência jurídica indiscriminadamente.<sup>22</sup>

Todos os recuperandos têm acesso à assistência jurídica que é feita através de voluntários.

A assistência à saúde também é importante na execução do método *apaqueano* e compreende assistência médica, odontológica e psicológica. A saúde configura um aspecto essencial de garantia de dignidade da pessoa humana, devendo sempre ser priorizada, evitando preocupações e aflições do recuperando, minimizando sofrimentos físicos e morais.

A APAC de Itaúna conta com estagiários de diversas áreas da saúde como, enfermagem e psicologia. Além da assistência médica, existem outros fatores que contribuem para a boa saúde do recuperando que são: boa nutrição, higiene e limpeza pessoal e dos espaços físicos, evitando assim a proliferação de doenças comumente encontradas no sistema prisional comum.

O método APAC tem como objetivo priorizar o ser humano, essa valorização acontece em pequenos detalhes, como, por exemplo, na maneira do recuperando em ser abordado pelo próprio nome, entender a vida pregressa deste, seus sonhos e anseios, incentivar os estudos, conhecer a família, atendê-lo nas necessidades tais como médico, odontológico, material, jurídico e fundamental. Com base nas entrevistas constatamos, ainda, que tal busca em priorizar o ser humano tem como objetivo reformar a autoimagem, desmistificar a aparência de *“forte e perigoso”*, resgatar os medos existentes no íntimo de cada um e orientá-lo em sua reestruturação enquanto ser humano.

---

21 ZEFERINO, Genilson Ribeiro. Execução Penal – APAC. In: SILVA, Jane Ribeiro (Org). **A Execução Penal à Luz do Método APAC**. Belo Horizonte: Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, 2012. p. 58.

22 OTTOBONI, Mário; FERREIRA, Valdeci Antônio. **Parceiros da ressurreição. Jornada de libertação com Cristo e curso intensivo de conhecimento e aperfeiçoamento do Método APAC, especialmente para presos**. São Paulo: Paulina, 2004. p. 23.

Desta forma a valorização humana é tão importante que também faz parte do método de recuperação prisional.

A participação da família é entendida como outro fator de muita importância para recuperação do preso. A presença da família é incentivada, os recuperandos podem ligar uma vez por semana para sua família. Não existem revistas íntimas aos familiares, pois é construída uma relação de confiança entra a família, recuperando e APAC, para que juntos formem uma rede de apoio para aquele indivíduo que está preso. As visitas íntimas também são permitidas.<sup>23</sup>

A APAC funciona basicamente com o trabalho dos recuperandos, que ajudam em todas as tarefas da casa e com o auxílio de voluntários, outro elemento do método. Apenas em alguns casos existe a presença de um funcionário do Estado em funções administrativas. Mas para que uma pessoa possa tornar-se voluntária precisa fazer um curso de formação para essa função pelo tempo de quatro meses.<sup>24</sup>

A comunidade tem um importante papel na manutenção da APAC, os voluntários recebem treinamento participando de curso de formação, além das reciclagens propostas periodicamente.

Para desenvolver bem sua tarefa o voluntário deve estar bem preparado e sua vida deve ser exemplar, seja pela confiança que o recuperando nele deposita, seja pelas atribuições que lhe são confiadas, cabendo desempenhá-las com fidelidade e convicção.<sup>25</sup>

O Centro de Reintegração Social, outro elemento do método, refere-se à própria estrutura física, o prédio da casa prisional. Normalmente o terreno é fruto de doação e a construção de prédio é feita com doações e ações comunitárias para angariar fundos para a obra. Em alguns poucos casos o Estado auxilia com verbas para a construção. Não se inicia uma APAC sem o prédio próprio, em outras palavras, menos custo para o Estado com a construção de presídios, os custos em geral são absorvidos pela sociedade civil organizada e que neste pensa em recuperar homens e não encarcerá-los como uma forma de limpeza social.<sup>26</sup>

Acerca do mérito, é a reunião das várias atividades propostas pela metodologia da APAC e constantes no prontuário do recuperando, sendo a vida prisional

---

23 OTTOBONI; FERREIRA, 2004, p. 24.

24 OTTOBONI; FERREIRA, 2004, p. 26.

25 OTTOBONI; FERREIRA, 2004, p. 25.

observada de maneira detalhada. Será sempre através do mérito que o recuperando irá progredir. Um condenado apenas obediente não satisfaz à necessidade do julgamento para a progressão de regime. Ele tem que desenvolver todas as atividades propostas, e, de fato, apresentar um crescimento. Nas prisões tradicionais somente não causando nenhum tipo de problema, o preso conseguirá a progressão de regime. No sistema *apaqueano* a fórmula é bem mais complexa e o reeducando tem que apresentar crescimento humano para chegar à progressão.<sup>27</sup>

O décimo segundo elemento do método é a Jornada de Libertação com Cristo que surgiu para instigar o recuperando a adotar uma nova filosofia de vida, com a realização de encontros, palestras, testemunhos, músicas, entre outras atividades, levando o recuperando a repensar o sentido de sua vida. A Jornada de Libertação tem por objetivo que o reeducando reconcilie-se consigo próprio, com seu semelhante e com Deus.<sup>28</sup>

Não existe um único elemento responsável pelos índices encontrados nas APAC e pelo seu sucesso, em verdade, trata-se de um conjunto. Cada etapa do método vincula-se a outra, e o método seguido na sua totalidade é o responsável pelos resultados obtidos.

#### **4 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A APAC é nesse contexto, uma alternativa viável ao cumprimento da pena privativa de liberdade, com um método que visa a verdadeira recuperação do preso, através do desenvolvimento humano, espiritual com a participação da comunidade.

Esse processo envolve toda a comunidade, que passa ter um entendimento de que os altos índices de criminalidade e o problema prisional estão relacionados e ela também é responsável por tais problemas. Desta forma incentiva o voluntariado, passa ter um convívio dentro da prisão, como por exemplo, a APAC masculina de Itaúna tem um grande panifício que atende a comunidade e passou ser muito comum encontrar pessoas acompanhadas de crianças, dentro da casa prisional, comprando os deliciosos pães de queijo que lá são feitos.

E após 40 anos de trabalho, a APAC, através de seu método, tem alcançado resultados formidáveis, sendo que tais resultados são tão significativos em

---

26 OTTOBONI; FERREIRA, 2004, p. 26.

27 OTTOBONI; FERREIRA, 2004, p. 26 -27.

comparação ao padrão nacional e até mesmo internacional, que chamou a atenção de organizações internacionais como *Prison Fellowship International* e a Fundação AVSI.<sup>29</sup>

O índice de reincidência *apaqueano* médio é inferior a 10%, em comparação a média nacional que é superior a 80%. Além disso, dentro desse percentual inferior a 10% de reincidência, o cometimento do último crime tende a ter natureza menos gravosa que o anterior, contrariando o que ocorre no sistema prisional tradicional, onde o cometimento do último crime tende a ser sempre mais lesivo do que o anterior.<sup>30</sup>

Augusto Thompson<sup>31</sup> faz uma importante análise sobre o fato do preso, ao longo do tempo encarcerado, adquirir um comportamento adequado para os padrões das prisões. Ou seja, uma linguagem (com expressões, palavras e gestos próprios), a inversão de valores, que ocorre quando o bandido mais violento passa ser admirado por ser detentor do poder dentro dos presídios (confusão sobre os conceitos de certo e errado), os horários pré-estabelecidos para todos os atos de sua vida, almoço, janta, visita, etc. A prisão constitui uma sociedade paralela, criando sujeitos adequados a esta sociedade. Imaginando um homem que viveu vinte anos dentro de uma prisão, como fará para voltar a ter um comportamento adequado na vida livre e em sociedade?

Treinar homens para a vida livre em sociedade, submetendo-os a vida em cativeiro é um grande paradoxo. E julgar que um homem está preparado para vida livre, somente porque manteve um comportamento submisso às regras dentro dos muros da prisão, também não é adequado.

Notou-se, diante das visitas e material colhido nas entrevistas, que na APAC esse “acultramento” de comportamento adequado aos padrões da prisão não existe, uma vez que, lá, a prisão tem a aparência física de uma casa qualquer, não existe a presença de facções criminosas, os detentos são chamados pelo nome, e o padrão de comportamento adotado é o mesmo usado pelas pessoas livres, o que facilita o retorno à sociedade, porque diminui o choque causado pela diferença comportamental.

---

28 OTTOBONI; FERREIRA, 2004, p. 27.

29 MARQUES NETO, Silvío. Do Condenado e do Internado. In: SILVA, Jane Ribeiro (Org). **A Execução Penal à Luz do Método APAC**. Belo Horizonte: Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, 2012, p.27.

30 RESENDE, Tomás de Aquino. Dos Estabelecimentos Penais. In: SILVA, Jane Ribeiro (Org). **A Execução Penal à Luz do Método APAC**. Belo Horizonte: Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, 2012, p.192.

Muito embora a Lei de Execução Penal reconheça a necessidade de readaptação do preso, após o cumprimento da pena, e tenha previsto a readaptação do preso instituindo os três regimes penais, quais sejam, fechado, semiaberto e aberto, na prática essa transição não existe no sistema prisional comum.

Neste aspecto, os recuperandos da APAC tem grande vantagem na readaptação após saírem da prisão, pois, além dos recuperandos terem acesso os três regimes penais, exatamente como prevê a Lei de Execuções Penais, eles são treinados para serem homens livres, responsáveis por si próprios e pelos outros. Além da vantagem da preparação psicológica, intelectual e profissional que adquirem durante o tempo em que estão presos.

Visitando as duas APACs de Itaúna – MG, torna-se visível um paradoxo. Para muitos homens e mulheres marginalizados e excluídos do mercado de trabalho e consumo, sem nenhuma perspectiva de melhoramento de vida, o fato de terem caído na malha prisional e, posteriormente, sido encaminhados para APAC, tornou-se algo bom, e por vezes, o que de melhor lhes poderia ter acontecido. Isso porque lá têm acesso a muito recursos que não lhes seria possível de outra forma, como: estudo, aprendizagem de um ofício, encaminhamento ao mercado de trabalho (trabalho realizado por programas ligados a APAC), alimentação adequada, saúde, preparação psicológica e melhoramento da auto-estima. Por todos esses aspectos o futuro para essas pessoas acaba sendo mais promissor do que sua condição anterior.

A influência religiosa é muito importante na execução de todo o método de recuperação, ela permeia todos os aspectos e a conversão é necessária para a eficácia do processo. É através da religião que o recuperando alcança o auto-perdão, e com este, ele adquire a possibilidade um novo começo e de fazer projetos para o futuro. A religião atua como um determinante da redefinição e capacitação do recuperando.

Dito isso, destacam-se, para concluir, alguns benefícios do método como: tratamento digno e respeitoso com relação aos presos, participação da comunidade em todo o processo de recuperação dos presos, são garantidos a saúde, a assistência judiciária e o trabalho prisional, permite a correta aplicação das leis penais e de execução penal e a valorização e incentivo das relações familiares.

Sendo assim, a APAC proporciona uma gestão prisional viável caracterizado pelo envolvimento da sociedade civil.

Todavia, diante da total ineficiência do Estado, detentor legítimo do monopólio da punição penal, não resta outro caminho que não seja a busca de alternativas.

A partir da experiência vivenciada nas duas casas prisionais de Itaúna, considera-se que essa parceria entre o Estado e sociedade civil é, sem dúvida, uma opção a ser considerada no cumprimento da pena privativa de liberdade entendendo o homem preso como sujeito que perdeu apenas a liberdade e não, junto com ela o respeito, valor e a dignidade. Ademais, além de ser uma alternativa humanizada de cumprimento da pena, tem um custo mínimo para o Estado (somente alimentação dos presos, os demais custos são suportados pela entidade, suas parceria e voluntários), além de não ter o ônus dos custos de construção de presídios.

Portanto a APAC tornou-se uma alternativa eficiente e barata para o Estado.

## 5 REFERÊNCIAS

DIAS, Camila Caldeira Nunes. **Conversão evangélica na prisão: sobre ambiguidade, estigma e poder.** In: Revista do Curso de Pós-graduação em Sociologia da USP n.13, 2. Semestre de 2006.

FRATERNIDADE BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS. Método APAC. Disponível em: <http://www.fbac.org.br/institucional/metodo-apac>. Acesso em: 25 out.2011.

MARQUES NETO, Silvio. Do Condenado e do Internado. In: SILVA, Jane Ribeiro (Org). **A Execução Penal à Luz do Método APAC.** Belo Horizonte: Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, 2012.

MINHOTO, Laurindo Dias. As prisões do mercado. In: **Revista Lua Nova.** São Paulo: CEDEC n. 55-56, 2002.

OTTOBONI, Mário. **Vamos matar o criminoso?** 3. ed., São Paulo: Paulinas, 2006.

OTTOBONI, Mário; FERREIRA, Valdeci Antônio. **Parceiros da ressurreição. Jornada de libertação com Cristo e curso intensivo de conhecimento e aperfeiçoamento do Método APAC, especialmente para presos.** São Paulo: Paulina, 2004.

RESENDE, Tomáz de Aquino. Dos estabelecimentos penais. In: SILVA, Jane Ribeiro (Org). **A Execução Penal à luz do Método APAC.** Belo Horizonte: Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, 2012.

RODRIGUES, Gilse Elisa. Transgressão, controle social e religião: Um estudo antropológico sobre práticas religiosas na Penitenciária Feminina do Estado do Rio Grande do Sul. **Debates do NER**, Porto Alegre, ano 6, n. 8, p. 9-20, jul./dez. 2005.

RODRIGUES, Gilse Elisa. Transgressão, controle social e religião: um estudo antropológico sobre práticas religiosas na Penitenciária Feminina do Estado do Rio Grande do Sul. **Debates do NER**, Porto Alegre, ano 6, n. 8, p. 9-20, jul./dez. 2005.

THOMPSON, Augusto. **A questão penitenciária**. 5. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2000.

ZEFERINO, Genilson Ribeiro. Execução Penal – APAC. In: SILVA, Jane Ribeiro (Org). **A Execução Penal à Luz do Método APAC**. Belo Horizonte: Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, 2012.